



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

COMUNICADO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 27/2025, edital nº 52/2025, que tem por objeto a *Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte de Estudantes Universitários, pelo Período de 12 meses* que, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, diante da necessidade de revisão e promover modificações no edital conforme solicitação dos usuários a serem atendidos, a Sessão Pública designada para o dia 25/07/2025 às 10h00m está **SUSPENSA por tempo indeterminado**.

Ubatuba/SP, 14 de julho de 2025.

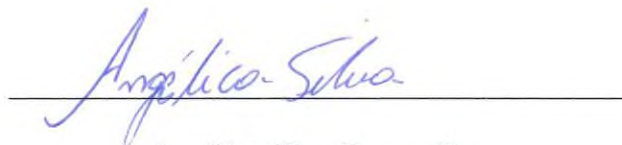

Ana Paula Leite Félix dos Santos
Agente de Contratação



MANIFESTAÇÃO AO EDITAL Nº52/2025

A associação dos estudantes universitários de Ubatuba, por meio de sua presidente, Angélica Silva Evangelista, vem se manifestar com relação a publicação do edital nº52/2025. Cabe ressaltar que conforme petições pretéritas o número de vagas colocadas no edital não atinge a necessidades conforme lista de associados e lista de espera entregue no dia 18 de março de 2025 em resposta ao ofício nº0055/2025 entregue a essa associação pela municipalidade.

Ubatuba, 10 de julho de 2025



Angélica Silva Evangelista

Presidente A. E. U. U.

67.659.607/0001-59

Associação dos Estudantes
Universitários de Ubatuba

Centro - CEP 11680-000

UBATUBA - SP

11 JUL 2025

Secretaria Municipal de Administração

Recebido em ____/____20____:____h



67.659.607/0001-59

Associação dos Estudantes
Universitários de Ubatuba

Centro - CEP 11680-000

UBATUBA - SP

A Licitação,

Considerando a solicitação da
Aum (usuários do serviço), solicito
a suspensão da sessão de PE 27/25,
por tempo indeterminado, para que
sejam realizadas as modificações
necessárias.

14/07/25.


Michelle S. Santos
Chefe de Gabinete - SMA
RG: 42.488.800-2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 806 DE 08 DE JULHO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos, em substituição de férias do titular, pelo período de 20 (vinte) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome MICHELLE DA SILVA SANTOS	Matrícula 919344	R.G. 42.488.800-2 SSP/SP
Cargo em Comissão Chefe de Gabinete do Secretário de Administração		
Cargo em Comissão a substituir SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Titular do cargo MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES	Matrícula 919277	R.G. 42.768.664-7 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de julho de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

“FLAVIA PASCOAL”

Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf